



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Cataguases

PORTARIA VTCAT 1/2020

Suspende os prazos processuais, mantendo as audiências já designadas, na Vara do Trabalho de Cataguases - MG.

O Dr. Luiz Olympio Brandão Vidal, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cataguases, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as consequências das chuvas que atingiram a região nos últimos dias, sendo de conhecimento público o transbordamento de rios cujas águas invadiram prédios localizados às suas margens, inclusive estabelecimentos comerciais e alguns escritórios de advocacia;

CONSIDERANDO o envolvimento, por solidariedade, de muitos dos não prejudicados diretamente no auxílio aos demais;

CONSIDERANDO os prejuízos e a insegurança jurídica que a ausência de regulamentação sobre os prazos processuais, neste momento, poderia gerar às partes.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais nesta Vara do Trabalho de Cataguases entre os dias 27 e 31 de janeiro de 2020.

Parágrafo único - Ficam mantidas as audiências já designadas para o período, sendo que as questões específicas relativas a elas serão analisadas caso a caso, sempre atentando para que nenhum prejuízo advenha às partes e procuradores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e mediante afixação nos quadros de editais desta Vara, encaminhando-se cópias às Subseções abrangidas pela área territorial deste juízo, à Corregedoria Regional e à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, inclusive para fins do disposto no art. 30, XIII, do [Regimento Interno](#) do TRT da 3ª Região.

Cataguases, 28 de janeiro de 2020.

LUIZ OLYMPIO BRANDÃO VIDAL
Juiz do Trabalho